ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

1. Informações básicas do ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 038/2023.

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. O objeto deste processo é a seleção de propostas para Dispensa de Licitação, visando à instalação de câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança em atendimento ao **"PROGRAMA VIGIA MAIS MT"**, conforme **TERMO DE CESSÃO DE USO E RECIBENTO DOS EQUIPAMENTOS Nº 026/2023**, assinado em 15/05/2023 e extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2023.

2.2. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, recebeu dispositivos de segurança através do "PROGRAMA VIGIA MAIS MT", em conformidade à Lei Estadual nº 11.766/2022.

2.3. O quantitativo de veículos que trafegam no perímetro urbano de nosso Município, justifica a necessidade de garantir a segurança as nossas instalações da Públicas e concomitantemente, assegurar a integridade de nossos munícipes.

2.4. Os equipamentos a serem instalados possibilitarão a automatização das rotinas de segurança, proporcionando pronta resposta em caso de incidentes e auxiliando o trabalho dos operadores e agentes de segurança, gerando assim redução de custos operacionais ao Município.

2.5. Quanto as instalações de câmeras, as mesmas visam ao cumprimento do estabelecido na Lei Estadual Nº 11.766/2022, que regulamenta o Programa do Governo do Estado que busca a segurança de toda a população mato-grossense. Em seu artigo 1° a Lei Estadual citada menciona que:

> ***" Art. 1º Fica instituído o Programa Vigia Mais MT, com abrangência em todos os municípios do Estado, que permitirá a integração, o acesso e a captação de imagens de vigilância e segurança eletrônica, pertencentes a entes públicos ou privados, por meio de plataforma operacional dirigida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT).".***

2.6. Por sua vez, a instalação dos dispositivos de segurança entregues via SESP/MT e CIOSP/MT, entre outros, visa sinalizar situações de perigo em diversos casos que por ventura possa ocorrer com algum munícipe ou mesmo, algum visitante e melhorar o controle de entrada e saída de veículos em nosso Município.

2.7. Desse modo, entende-se que a instalação de dispositivos de segurança são, sem dúvidas, ferramentas imprescindíveis para garantir uma condição mais segura, possibilitando a vigilância de todos os pontos de interesse e registro de eventos e incidentes para posterior

investigação.

3. Setor Requisitante

3.1. O setor requisitante e a Unidade gestora dos recursos é a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA).

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. A empresa contratada deverá ser especializada em instalação de câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança.

4.2. A contratada deverá deixar as câmeras e dispositivos instalados, configurados e funcionando corretamente.

4.3. Os serviços de instalação deverão ser realizados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento.

4.4. Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá prestar suporte de ajustes e correção para garantir a qualidade de funcionamento das câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança.

4.5. Caso a contratada identifique que seja necessária a substituição de bens com defeitos e falhas, os mesmos deverão ser informados imediatamente à Secretaria demandante para a mesma informe o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP) da SESP/MT, que é responsável pela fiscalização e cooperação técnica, conforme menciona o artigo 4º da Lei Estadual nº 11.766/2022 e item 1.6.4. do Termo de Cessão de Uso e Recebimento dos Equipamentos nº 026/2023, para que sejam substituídos por outros dispositivos.

4.6. Em caso de danos causados por terceiros ou subtração do equipamento cedido ao uso, o Município deverá seguir orientação em conformidade ao mencionado no item 1.6.2. do Termo de Cessão de Uso e Recebimento dos Equipamentos nº 026/2023.

4.7. A empresa deverá fornecer um cronograma de instalação, apresentando os detalhes necessários para a consolidação da atividade.

4.8. A empresa deverá fornecer suporte em casos de perda de dados ou panes.

4.9. Os requisitos expostos neste Termo de Referência são critérios mínimos necessários ao atendimento da necessidade e devem ser igualados ou superados pela contratada.

5. Levantamento de mercado

5.1. Considerando que o levantamento de mercado fora realizado pelo Setor demandante, encaminhado junto ao Termo de Referência ao Setor de Licitação e Contratos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Dispensa de Licitação, para instalação de câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança para atender **"PROGRAMA VIGIA MAIS MT"**.

6.2. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.

6.3. As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos

demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. A demanda da futura licitação consistirá na implementação de um sistema de segurança eletrônica composto por equipamentos de monitoramento por vídeo, incluindo a instalações das câmeras e configuração. O sistema de segurança deverá proporcionar de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, além de registrar os atos através de imagens, de forma a tornar verdadeiramente eficiente a detecção e a solução de eventos.

7.2. Considerando o **TERMO DE CESSÃO DE USO E RECIBENTO DOS EQUIPAMENTOS Nº 026/2023** assinada junto à **SESP/MT** e em conformidade a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Câmera INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	12
2	Câmera INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01
3	Câmera INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G2	01
4	NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02
5	Armários OUTDOOR	02
6	SWITCH	02

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Conforme a Decreto Municipal Nº 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencias.

8.2. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.

8.3. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Construtora Ramos & Segurança Eletrônica Ltda - ME	J Cardoso dos Santos Ltda - ME	Luciano Rodrigues Ltda - ME	TCE-MT
1	Câmera INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	12	R$ 3.452,00	R$ 3.680,00	R$ 3.759,00	R$ 3.494,10
2	Câmera INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	R$ 5.215,00	R$ 5.650,00	R$ 5,855,50	R$ 5.234,22

3	Câmera INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G2	01	R$ 5.252,10	R$ 5.680,00	R$ 5.855,50	R$ 5.255,07

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. É importante destacar que a compatibilidade entre os itens é imprescindível para o correto funcionamento e execução do sistema.

9.2. Salienta-se ainda que o ajuntamento dos itens em **grupo único** preservará a economia de escala, devido compatibilidade e interligação entre os itens a serem instalados.Verifica-se, por exemplo, que em hipótese de parcelamento por item, implicaria em aumento do preço do contrato e perda de economia de escala.

9.3. Sendo assim, seria desvantajoso à Administração Pública, considerando que deixar de realizar a instalação dos dispositivos de segurança, o Município correria o risco de perder vários outros programas estaduais.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A contratação está alinhada em conformidade Lei Estadual nº 11.766/2022 e Termo de Cessão de Uso e Recebimento dos Equipamentos nº 026/2023.

12. Resultados pretendidos

12.1. Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:

- Proporcionar um ambiente com maior segurança à população cipense;
- Viabilizar pronta resposta em casos de incidentes;
- Auxiliar na melhoria dos serviços de vigilância e monitoramento;
- Melhorar o controle de entrada e saída de veículos.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Capacitação dos operadores para no manuseio do sistema de videomonitoramento e dispositivos de segurança.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. A aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Cipa-MT, 06 de junho de 2023.

Responsável pela Elaboração dos ETP	
Nome:	
Reginaldo Garcia de Souza	
CPF: 569.474.451-91	**Cargo:** Diretor de Departamento de Obras

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação

REGINALDO GARCIA DE SOUZA
Diretor de Departamento de Obras
Portaria nº 030/2021 de 05/01/2021